



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 934, de 7 de setembro de 2017, bem como o disposto no Art. 28, § 1º da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018, considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicações de vacâncias nos Conselheiros Regionais de Cultura, nos termos do Processo SEI nº 00150-00002929/2021-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Declarar a vacância dos seguintes cargos nos Conselhos Regionais de Cultura, conforme o art. 28 da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018:

I - Conselheiro Regional de Cultura de Brazlândia, Titular, ocupado por Daniele Santiago de França, por motivo de ausência injustificada em três reuniões consecutivas ou em seis alternadas;

II - Conselheiro Regional de Cultura de Jardim Botânico, Titular, ocupado por Paulo Cesar Cavalcante dos Santos, por motivo de falecimento;

III - Conselheiro Regional de Cultura de Planaltina, Titular, ocupado por Luiz Felipe Vitelli Peixoto, por motivo de renúncia;

IV - Conselheiro Regional de Cultura de Planaltina, Suplente, ocupado por Hiago Vieira da Silva, por motivo de renúncia;

V - Conselheiro Regional de Cultura do Riacho Fundo, Titular, ocupado por Klaudinei Teles Gonçalves, por motivo de renúncia;

VI - Conselheiro Regional de Cultura de Samambaia, Suplente, ocupado por Wesley Cleiton Monteiro Rodrigues, por motivo de renúncia;

VII - Conselheiro Regional de Cultura de Sobradinho, Titular, ocupado por Neidelena Regina de Macedo Nobre, por motivo de renúncia;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 28/04/2022, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85111892 código CRC= **0BBA378F**.

00150-00002929/2021-83

Doc. SEI/GDF 85111892